

PROCESSO CEE Nº 0828/81

INTERESSADO : HEITOR MIRANDA BOTTURA

ASSUNTO : Contrato para lecionar as disciplinas Resistência dos Materiais I, Análise das Estruturas I e Análise das Estruturas II da FE de Bauru

RELATOR : Consº Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 1860 /81 -CTG- APROVADO EM 18 / 11 /81

1.- HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Engenharia de Bauru submete ao Conselho Estadual de Educação a indicação do Sr. Heitor Miranda Bottura para lecionar, como Professor I, as disciplinas:

- (1) Resistência dos materiais I ;
- (2) Análise das Estruturas I ;
- (3) Análise das Estruturas II ;

destinadas ao Curso de Engenharia Civil.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

2.1- O interessado é Engenheiro Civil (Bauru, 1978).

2.2- Fez, durante o período correspondente ao curso de graduação, 4 (quatro) cursos na própria escola que o indica, sendo um deles sobre Resistência dos materiais (2º semestre de 1977).

2.3- cursou uma (1) disciplina de pós-graduação na Escola de Engenharia de São Carlos-USP e onze (11) na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

2.4- A carga horária é aceitável.

3.- CONCLUSÃO:

Favorável à indicação do Eng. Heitor Miranda Bottura para lecionar, como Professor I, as disciplinas (1) Resistência dos Materiais I; (2) Análise das Estruturas I e (3) Análise das Estruturas II, destinadas ao Curso de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia de Bauru, com a recomendação de que termine o seu programa de mestrado.

São Paulo, 21 de outubro de 1981

a) Consº Eurípedes Malavolta- Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta, Manoel Gonçalves Ferreira Filho e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 04.11.81

a) Consº Paulo Gomes Romeo- Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de novembro de 1981

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente